


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 318/2017.
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

REVOGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE
PARTICULAR CONCEDIDA A SERVIDORA **MARY**
AMÉRICA SANTANA LIMA, MEDIANTE PORTARIA Nº.
258 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2005 e

- Considerando o pedido da Servidora para revogação da Licença Prêmio concedida mediante a Portaria nº. 258/2017 de 03 de abril de 2017, através do requerimento datado de 15 de maio de 2017;
- Considerando o Ofício nº. 167/2017 de 26 de maio de 2017 da Secretaria Municipal de Educação;
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 173/2017 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

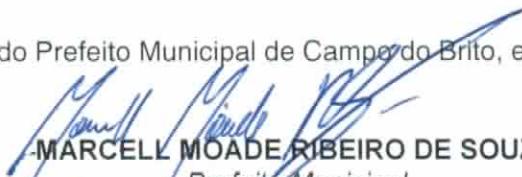
Art.1º - Fica revogada a licença para trato de interesse particular concedida mediante a Portaria nº. 258/2017 de 03 de abril de 2017, a pedido da servidora **MARY AMÉRICA SANTANA LIMA**, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. 661.890.985-68, portadora do RG nº. 1.229.888 2^a VIA SSP/SE, **a partir de 13 de junho de 2017**.

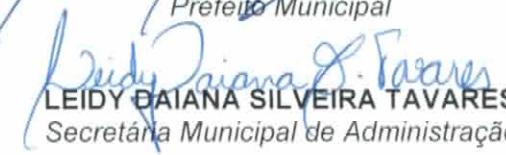
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 13 de junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 319/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 143/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **MATILDES DE JESUS MENEZES**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, portador do RG nº. 500.962 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 235.800.545-20, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.



MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº. 320/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 149/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **ELISANGELA LIMA SOUZA EVANGELISTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº 1.352.162 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 003.928.225-20, Avanço Horizontal da **LETRA “B” para a LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 321/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 151/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **JACINTA AVELINA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 922.297 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 379.306.485-91, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 322/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 154/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **DOMINGAS DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG n°. 863.492 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob n°. 438.864.005-06, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 323/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 155/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **JEILMA DE JESUS SANTOS BORGES**, ZELADORA, portadora do RG nº. 928.415 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 451.629.995-04, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 324/2017
DE 14 DÉ JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 156/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **GILTON SANTOS DA SILVA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portador do RG nº. 831.309 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 558.129.705-30, Avanço Horizontal da **LETRA “I” para a LETRA “J”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

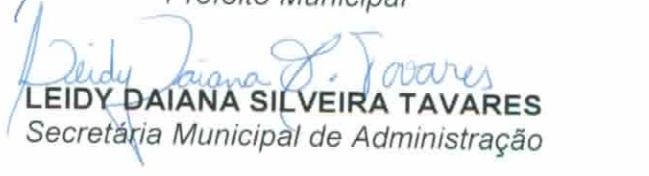
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 325/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 157/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **EDNA ANDRADE DOS PASSOS MACEDO**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº. 890.136 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 591.008.345-72, Avanço Horizontal da LETRA “I” para a LETRA “J”, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

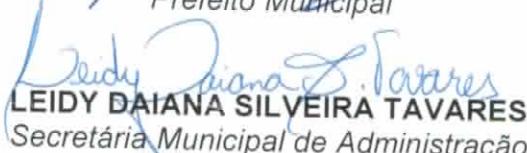
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 326/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 158/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **JOSETE FELÍCIO DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 530.445 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 473.004.005-82, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

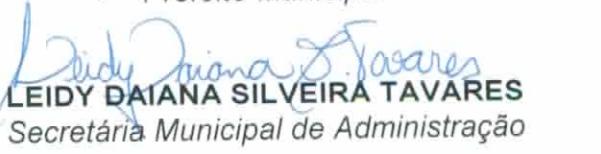
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 327/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 159/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **FAUSTO ALVES MENEZES FILHO**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portador do RG nº. 3.111.036-3 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 023.498.695-63, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 328/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 161/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **TEREZINHA DE SOUSA DOS SANTOS**, ZELADORA, portadora do RG nº. 751.139 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 451.616.075-72, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 329/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 162/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **ANA MARIA MENEZES**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº. 493.901 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 379.283.335-20, Avanço Horizontal da **LETRA "I" para a LETRA "J"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 330/2017.
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal),

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 163/ 2017 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **CLAÚDIA FRANÇA SANTOS**, portadora do RG nº 1.037.382 2ª VIA SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 601.173.385-91, **Nível III Classe “F”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “G”** do mesmo nível.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.



Marcell Moade Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal



Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 331/2017.
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal),

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 164/ 2017 de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, ao professor, **ADEMALDO DA COSTA FONSECA**, portador do RG nº 1.124.182 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 591.443.515-34, **Nível III Classe “C”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “D”** do mesmo nível.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de junho de 2017.


Marcell Moade Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal


Leidy Dalana Silveira Tavares
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 332/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 167/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **GERIVAN DA CONCEIÇÃO PASSOS**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº. 889.137 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 417.186.745-20, Avanço Horizontal da **LETRA “I” para a LETRA “J”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

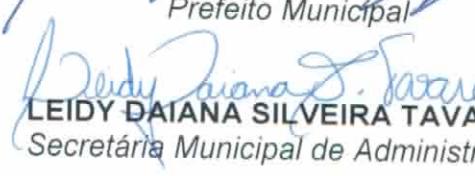
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 333/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 168/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **DÉBORA LEITE ALMEIDA**, VIGILANTE, portadora do RG nº. 3.181.412-3 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 015.186.485-33, Avanço Horizontal da **LETRA “B” para a LETRA “C”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 334/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 169/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **EDNA MARIA DOS PASSOS MEIRELES**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora do RG nº. 1.153.432 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 722.542.385-15, Avanço Horizontal da **LETRA "G"** para a **LETRA "H"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 335/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 170/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **JOSEFA IOLANDA RIBEIRO GOMES**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora do RG nº. 1.128.286 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 868.790.145-34, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 336/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 171/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **MARIA BERNADINA DE ALMEIDA, MERENDEIRA**, portadora do RG nº. 623.326 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 473.023.565-72, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2017.

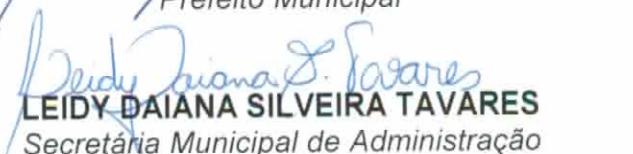
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 337/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 177/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **FERNANDO JOÃO DE JESUS SANTANA**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, portador do RG nº. 3.182.150-2 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 033.137.385-83, Avanço Horizontal da **LETRA “A” para a LETRA “B”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2017.

Dê-se ciência.

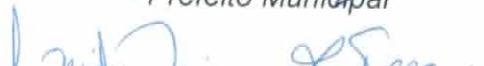
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 338/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 176/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **ALEXANDRINA DE JESUS**, ZELADORA, portadora do RG nº. 509.678 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 451.625.655-04, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 339/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 179/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **JOSÉ JORGE DA CRUZ**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, portador do RG nº. 853.415 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 438.858.375-87, Avanço Horizontal da **LETRA “I” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 340/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 178/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG n°. 1.477.104 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob n°. 836.910.905-59, Avanço Horizontal da **LETRA “C”** para a **LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 341/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 180/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, **JOSEFA JOSEILDE SANTANA SOUZA NASCIMENTO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 1.466.074 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 005.812.175-78, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 342/2017.
DE 14 DE JUNHO DE 2017

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DESTA
PREFEITURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 141 de 28 de junho de 2005, art. 93, inciso II.

RESOLVE:

REDUZIR CARGA HORÁRIA do professor **ANTONIO CARLOS ALMEIDA FONSECA**, lotado na Escola Municipal "Josefa de Andrade" - localizada no Povoado Limoeiro, **ao equivalente a 1/5 (um quinto)**, conforme Parecer Jurídico nº 125/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

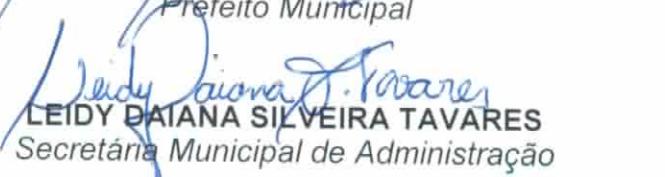
Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 343/2017.
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais, ao servidor, **OTACÍLIO MARTINS DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº. 764.650 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 057.180.508-64, no período de 01/06/2017 a 31/08/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 14 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 343/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 343/2017 de 14 de junho de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê na Portaria n°. 343/2017 de 14 de junho de 2017, no período de 01/06/2017 a 31/08/2017, **LEIA-SE, no período de 01/06/2017 a 31/07/2017.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° Portaria N° 343/2017 de 14 de junho de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 26 de julho de 2017.

Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 344/2017.
DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE VERBA DE
REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR
DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER verba de representação equivalente a 50% do salário base, a servidora, ROSINEIDE RIBEIRO DE SANTANA, COORDENADORA DE CONTROLE DE ENDEMIAS, portadora do RG nº. 1.228.182 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 660.956.205-97.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 14 de Junho de 2017.



MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 345/2017.
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a servidora, **MONALINE CONCEIÇÃO SOUZA ALVES**, ODONTÓLOGA, portadora do RG nº. 1.411.040 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 000.943.795-99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2017

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de Junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 346/2017.
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 187/2017 da Secretaria Municipal de Educação de 19 de Junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 20% do salário base, ao servidor, GIVALDO CORREIA DE JESUS JUNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador do RG nº. 3.437.045-5 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 013.653.625-58.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, em 22 de Junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 347/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 187/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **GENILSON DOS SANTOS CRUZ**, VIGILANTE, portador do RG nº. 1.345.005 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 927.154.275-49, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “E”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

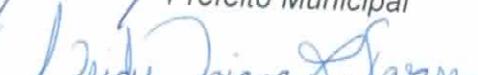
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 348/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 186/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, IVANETE DOS SANTOS TEIXEIRA, ZELADORA, portadora do RG nº. 657.435 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 292.002.885-53, Avanço Horizontal da **LETRA “K” para a LETRA “L”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Junho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de Junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 349/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 188/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **JOSÉ AMÉRICO DE SANTANA**, VIGILANTE, portador do RG nº. 1.515.877 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 971.860.235-68, Avanço Horizontal da **LETRA “C” para a LETRA “D”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2017.

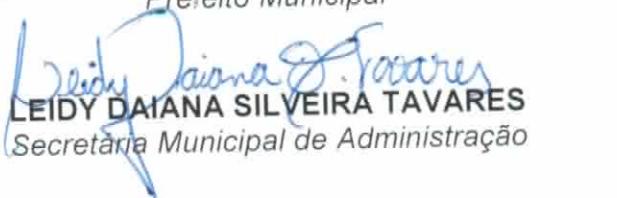
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 350/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 189/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **AQUILINO ROSA DE JESUS**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, portador do RG nº. 796.803 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 345.575.715-49, Avanço Horizontal da **LETRA "I"** para a **LETRA "J"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de Junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 351/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 190/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, **ROQUE SILVEIRA DE ALMEIDA**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, portador do RG nº. 792.891 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 362.856.765-34, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “L”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de Junho de 2017.



MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 352/2017.
DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

**CONCEDE AUXILIO/BOLSA DE ESTUDO A
SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANTONIO ANDESON TAVARES ANDRADE**, PROFESSOR, portador do RG nº. 1.445.950 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 004.179.525-38, ora lotado na Escola Municipal "Padre Freire de Menezes" - Sede, **Auxilio/Bolsa de Estudo por 24 (vinte e quatro) meses**, de acordo com os Artigos 126, inciso V e 134 seu § 5º inciso IV da Lei Complementar nº. 141/2005 de 28 de junho de 2005.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PR
EFEITO

PORTARIA Nº. 354/2017.
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº. 223/2017 de 29 de março de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 20% do salário base, ao servidor, **RAFAEL ALVES VIEIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, portador do RG nº. 3.229.799-8 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 049.738.735-27.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 355/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Renova Cessão de Servidor do
Quadro de Pessoal da Prefeitura
Municipal de Campo do Brito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando,

- Considerando o Ofício nº.1792/2017- TRE-SE/PRES/DG/SGP/COPES/SEJUE de 22 de maio de 2017 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ JORGE DA CRUZ**, Oficial de Administração, portador do RG nº. 853.415 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 438.858.375-87, para desempenhar a função de Auxiliar de Cartório na 24ª Zona Eleitoral, com sede neste município de Campo do Brito/SE, pelo período de **10/06/2017 a 04/07/2018**.

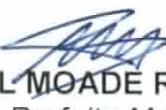
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2017.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de junho de 2017.



MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal



LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 356/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Exonera “PROFESSOR-ADMINISTRADOR”
da Escola Municipal “MARIA DE ANDRADE
DA CRUZ” – Povoado Tabua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o ofício de nº 168/2017 de 26 de maio de 2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora MARLENE DA SILVA SANTANA, portadora do RG nº. 866.714 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 516.365.065-34, da função de **PROFESSOR-ADMINISTRADOR** da Escola Municipal “Maria de Andrade da Cruz”, localizada no Povoado Tabua.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 22 de junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 357/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 184/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MAVIS ELAINA TELES FREIRE, PROFESSORA, portadora do RG nº. 1.327.023 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 969.754.235-04, ora lotada na Escola Municipal "José Carlos de Mendonça", situada no Povoado Terra Vermelha, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Menezes de Jesus", situada no Loteamento Alvorada, s/n, sede.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 357/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria N° 357/2017 de 22 de junho de 2017, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

ONDE SE LÊ na Portaria n°. 357/2017 de 22 de junho de 2017, MAVIS ELAINA TELES FREIRE, **LEIA-SE, MAVIS ELANIA TELES FREIRE.**

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° Portaria N° 357/2017 de 22 de junho de 2017, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 03 de Outubro de 2017.

Leidy Daiana Silveira Tavares
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 358/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 184/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA FONSECA**, PROFESSOR, portadora do RG nº. 1.157.669 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 695.648.845-00, ora lotado na Escola Municipal "Josefa Andrade", situada no Povoado Limoeiro, para exercer suas funções na Escola Municipal "Padre Freire de Menezes", situada na Praça Lourival Baptista, sede.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 359/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 184/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ELIDAYSE CRISTINA SANTANA SANTOS ANDRADE**, PROFESSORA, portadora do RG nº. 1.446.144 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 980.241.595-20, ora lotada na Escola Municipal "Padre Everaldo Lima Viana", situada no Povoado Boa Vista, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação "Maria Delfina Celestino de Oliveira", situada na Rua Gabriel Lima, s/n, sede.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 360/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício nº 184/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ADEMARIA SANTANA SALES SANTOS**, PROFESSORA, portadora do RG nº. 1.476.897 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 005.341.655-40, ora lotada na Escola Municipal "Maria Delfina Celestino de Oliveira", situada na Rua Gabriel Lima, s/n, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação "Padre Freire de Menezes", situada na Praça Lourival Baptista, s/n, sede.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de junho de 2017.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 361/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

REMOVE SERVIDOR EFETIVO DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Ofício n° 184/2017, da Secretaria Municipal de Educação, de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA DALVA COSTA FONTES, PROFESSORA, portadora do RG nº. 988.010 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 825.294.425-68, ora lotada na Escola Municipal "Dr. José Passos Porto", situada no Povoado Serra das Minas, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Menezes de Jesus", situada no Loteamento Alvorada, s/n, sede.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Dê ciência.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 22 de junho de 2017.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração